RESOLUÇÃO Nº 234/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 17 / 12 / 24
RETIRADO em: / /

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução de Mesa nº 104/2024, destinada a apurar as duas exonerações realizadas através das portarias n. 28.261 e 28.262, decorrentes de possível desvio de cestas básicas, e, ainda, as dispensas de licitações realizadas para contratação de empresa para limpeza da UTAR, coleta de entulhos e containers e câmeras de videomonitoramento.

Considerando o que dispõe o art. 84, §8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Augusto:

A Comissão Parlamentar de Inquérito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprove e eu promulgue a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado em Plenário o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Resolução de Mesa nº 104/2024, para apuração dos fatos já mencionados no preâmbulo.
§único: A votação ocorreu por maioria simples e foram 5 votos a favor e 3 contrários.

Art. 2º O Relatório apresentado e sua conclusão, deverá seguir em conformidade com a Legislação Federal, na Lei nº 1.579/1952, em seu artigo 6º-A, o qual dispões sobre o encaminhamento do mesmo as autoridades competentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de dezembro de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente

Registe e Publique-se

Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice- presidente

Cesar Paulo Philippsen
|Secretário